

ATA DA 575ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **24 de setembro de 2013**, às 9h40, realizou sua **575ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – Presidente; Adilson Amadeu – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Marco Antonio Cilento Winther – Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Penha E. A. C. Pacca – Representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Eduardo Mikalauskas – Representante suplente da Secretaria dos Negócios Jurídicos; José Geraldo Simões Júnior - Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Nelson Nady Nór Filho – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo e Rosane Cristina Gomes - Representante da Secretaria Municipal de Habitação. Como convidada: Arquiteta Teresa Maria Emidio, representante da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Participaram, assistindo à reunião: Walter Pires – Arquiteto do DPH; Doutor Fábio Dutra Peres – Assessor Jurídico do DPH; Sergio Luís Abrahão - Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Carolina Tavares Henriques do Carmo e Silva – Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Carlos Luiz Hoty Júnior - Assessor Jurídico do Vereador Adilson Amadeu; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRESP; Lucas de Moraes Coelho - Assistente do CONPRESP; Patrícia Freire da Silva Sena - Assistente do CONPRESP e Solange Ruiz Herczfeld – Secretária Executiva do CONPRESP. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 574ª Reunião.** A Ata foi aprovada sem alteração. **2. Comunicações / informes da Presidência e dos Conselheiros. 1.** A Presidente solicita aos Conselheiros que encaminhem até o final do mês de setembro, ou até a próxima reunião, ofício com as indicações dos novos candidatos para compor o próximo mandato do CONPRESP, que se inicia a partir do dia 12 de novembro. Alerta sobre a urgência, dada as providências subseqüentes que devem ser tomadas para que não haja interrupção dos trabalhos. **2.** Comunica aos Conselheiros que vai estar ausente na semana de 20 de outubro a 26 de outubro, para participar como representante oficial do Brasil, na reunião que ocorrerá em Pequim da União Internacional de Arquitetos. Propõe aos Conselheiros, caso concordem, realizar Reunião Extraordinária no dia 15 de outubro e cancelar a Reunião Ordinária do dia 22 de outubro. Os Conselheiros presentes acataram a proposta. **3.** Informa que o Secretário Municipal da Cultura vai encaminhar proposta de tombamento imaterial do Samba Paulistano. **4.** A Presidente manifesta ao Conselho sua preocupação quanto à existência de projetos de Lei na Câmara Municipal sobre pedidos de tombamentos de iniciativa dos Vereadores. Os Conselheiros presentes debateram sobre o assunto e concordaram com a Presidente de realizar uma reunião na Câmara, com o intuito de informar aos Vereadores que acolhemos os pedidos de tombamento e que não se faz necessário que tais pedidos tramitem como Projeto de Lei. **2.1.** Apresentação do arquiteto Fernando Serapião sobre a obra de Ruy Ohtake. O arquiteto agradece o convite e desenvolve sua exposição mostrando a importância, para a compreensão da produção da arquitetura moderna paulista das décadas de 1960/1970, das seis residências de autoria do arquiteto Ruy Ohtake, que se encontram em processo de tombamento pelo CONPRESP. Descreve o partido arquitetônico de cada uma delas, destacando o modo como o arquiteto organizou e integrou os espaços internos e externos, bem como a distribuição inovadora, naquele momento, das funções de cada residência: estar, lazer, áreas de trabalho e de apoio, jardins, etc. A análise destacou, também, a sucessão, no tempo, do projeto e construção de cada uma das residências, bem como as referências de diferentes contextos da produção arquitetônica brasileira e

paulista nos anos 1960-70, entre os quais o brutalismo e a obra dos arquitetos Artigas e Niemeyer, na formação de Ruy Ohtake. Finalizado a apresentação a Senhora Presidente agradece a presença e dá prosseguimento a pauta. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:**

3.1. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos. Processo: **2001-0.191.536-1**- Departamento do Patrimônio Histórico - Proposta de alteração do Decreto Lei 47.493/2006 – Multa/FUNCAP- Relatora: Conselheira Gláucia. **1.** Consta do parecer da Conselheira Relatora às fls. 358/360 do presente processo proposta de instância diferente para a deliberação e recurso de multa. Considerando que a Lei já estipula a competência do CONPRESP, os Conselheiros presentes deliberam por manter a minuta nos termos anteriores. **2.** O Conselheiro Marco, apresentou minuta final de alteração do Decreto nº 47.493 de 20.07.2006, com inclusão de glossário quanto aos termos utilizados para os parâmetros das tabelas que foi por unanimidade de votos aprovada pelos Conselheiros. Processo **2010-0.095.197-5** – Vista Conselheiro Adilson - SMC/CONPRESP - Interposição de recurso à aplicação de multa FUNCAP - Rua Joly, 294 x Rua Sampson x Euclides da Cunha – Brás. Relator: Conselheiro José Geraldo. O Conselheiro Adilson, que havia pedido vista aos autos, considerou que não há óbice, para prosseguimento. Por maioria de votos, com abstenção dos Conselheiros Marcelo e Eduardo, foi **DEFERIDO** o recurso pelo recalcule da multa, com base no parecer de fls. 161 a 165 do respectivo processo. Processo: **2013-0.177.908-0** – SP – OBRAS - Projeto de Requalificação do corredor de Ônibus Inajar de Souza. Relator: Conselheiro Marcelo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido foi **DEFERIDO**. Processo **2013-0.085.401-0** - vista Conselheiro Adilson - Jockey Club de São Paulo - Construção para instalação do projeto Tenda - Espaço Cultural Live House - Avenida Lineu de Paula Machado, 1263 – Cidade Jardim. Relatora: Conselheira Rosane. Por solicitação do Conselheiro Adilson, que havia pedido vista aos autos, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo: **2010-0.152.390-0** – vista Conselheiro Marco - Saint Germain Incorporadora e Participações Ltda - Demolição e construção - Rua Dr. José Elias nº 36 e 84. Relatora: Conselheira Rosane. Por solicitação do Conselheiro Marco, que solicitou vista aos autos, o processo deverá retornar ao DPH para aguardar a finalização dos estudos de tombamento definitivo da área proposta pela Resolução 04/2009. **3.2. Processos pautados para a 575ª Reunião Ordinária – Relativos a tombamentos.** Processo: **1992-0.009.267-5** – CONPRESP - Tombamento da antiga Estação de Bondes do Brás - Avenida Celso Garcia, 142 e 158 e Rua Dr. Costa Valente nº 314 e 326 – Bairro do Brás. Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo: **1992-0.009.277-2** – CONPRESP - Tombamento da Igreja da Comunidade de São Sebastião do Bororé - Estrada do Bororé – Distrito de Grajaú. Relator: Conselheiro Nelson. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, foi **DEFERIDO** o tombamento, gerando a **Resolução 27/CONPRESP/2013.** **3.3. Processos pautados para a 575ª Reunião Ordinária – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos.** Processo: **2013-0.062.942-4** - João Agripino da Costa Doria Junior – Regularização - Rua Itália nºs 414 e 450 – Jardim Europa. Relator: Conselheiro Adilson. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o projeto de regularização foi **DEFERIDO**. Processo: **2010-0.272.760-6** - Sérgio Kuzniec - Pertinência de aplicação de multa, por realização de obra sem autorização- Rua São Bento de Andrade – 586. Relator: Conselheiro Adilson. Por maioria de votos, com abstenção do Conselheiro Marcelo, foi **DEFERIDA** a aplicação de multa/FUNCAP, por demolição sem a prévia autorização do CONPRESP. Processo: **2013-0.130.434-0** - Subprefeitura da Mooca - Pertinência de aplicação de multa FUNCAP, por execução de obra sem autorização - Rua Irma Loebenstein – 25 – Vila Maria Zélia. Relator: Conselheiro Marco. Por maioria de votos, com abstenção do Conselheiro Marcelo, foi **DEFERIDA** a aplicação de multa/FUNCAP, por intervenções sem a prévia autorização do CONPRESP, devendo o processo retornar a unidade de origem. Processo: **2013-0.130.464-0** - Subprefeitura da Mooca - Pertinência de aplicação de multa FUNCAP, por execução de obra sem autorização-Rua Irma Loebenstein – 123 –

Vila Maria Zélia. Relator: Conselheiro Marco. Por maioria de votos, com abstenção do Conselheiro Marcelo, foi **DEFERIDA** a aplicação de multa/FUNCAP, por intervenções sem a prévia autorização do CONPRESP, devendo o processo retornar a unidade de origem. Processo: **2002-0.200.737-1** - Subprefeitura da Mooca - Auto de Intimação – recuperação do imóvel – propriedade do INSS - Rua Adilson Farias Claro nºs 88, 126 e 46 – Vila Maria Zélia. Relatora: Conselheira Gláucia. Devido à ausência da Conselheira, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo: **2011-0.069.964-0** - Fundação Antonio Prudente - Projeto de restauração das fachadas do Hospital A.C. Camargo – 1ª Fase - Blocos A e B - Rua Professor Antonio Prudente, 211 x Rua Tamandaré – Liberdade. Relator: Conselheiro José Geraldo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto apresentado foi **DEFERIDO**. Processo: **2013-0.268.580-1** - Departamento do Patrimônio Histórico/DPH - Normas referentes às reformas internas de imóveis em áreas envoltórias e Bairros Tombados. Relator: Conselheiro José Geraldo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, foi **DEFERIDA com DIRETRIZES** a proposta que dispensa de análise do DPH e anuência do CONPRESP as reformas internas de imóveis localizados em áreas envoltórias e Bairros Ambientais tombados, gerando a **Resolução 28/CONPRESP/2013**. Processo: **2013-0.243.295-4** - Brookfield Sab Curitiba Empreendimentos Imobiliários - Construção de edifício residencial - Rua Curitiba, 381 x Rua Pirapora, 337,325,315,305,295,287 x Rua Luiz Gottschalk, 264 e 274 – Vila Mariana. Relator: Conselheiro Marcelo. Processo: **2012-0.147.815-0** - Montecarlo Comércio e Participações Ltda - Restauro da antiga Garagem de Barcos – bem tombado Resolução 03/CONPRESP/2007 - Avenida Atlântica, 4308 a 4900 – antiga Avenida Robert Kennedy. Relator: Conselheiro Nelson. Em razão do pedido de vista aos autos pelo Conselheiro José Geraldo, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2013-0.243.985-1** - Horizon 18 Participações Ltda - Restauro e Plano de Massa - Avenida Kenkiti Shimomoto – 90 – Bairro do Jaguaré. Relatora: Conselheira Rosane. Por solicitação da Conselheira, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2013-0.190.280-9** - Reinaldo Chaim - Reforma com decréscimo de área-Rua Major Natanael – 187 – Bairro do Pacaembu. Relatora: Conselheira Penha. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **INDEFERIDO**. 2) Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção de voto do Conselheiro Marcelo, foi **DEFERIDA** a aplicação de multa, por execução de obras em desacordo com as restrições contratuais e sem a prévia aprovação do CONPRESP. Processo: **2011-0.220.263-7** - Rosa Thereza Basile -Pertinência de aplicação de multa por movimentação de terra sem autorização - Avenida Corifeu de Azevedo Marques nº 725 – quadra 402 – Morro do Querosene. Relatora: Conselheira Penha. Por solicitação da Conselheira, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2011-0.357.522-4** - São Paulo Turismo S/A - Sinalização Turística para pedestre na área central de São Paulo. Relatora: Conselheira Penha. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **DEFERIDO**. **PROCESSOS COM PROPOSTA DE INDEFERIMENTO, POR NÃO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE**. Processo **2012-0.167.557-6** - Dirceu Paulo Palazetti – Regularização - Avenida do Cursino – 2065 – Jardim da Saúde. Relator: Conselheiro Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros, o processo foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. **4**. Apresentação de temas gerais. Ao final da reunião a Senhora Presidente deu a palavra aos representantes do Movimento Cine Belas Artes, que solicitaram a reabertura do processo de tombamento do Cine Belas Artes. A Senhora Presidente acolheu a manifestação e comunicou que o assunto será posteriormente encaminhado ao Conselho após manifestação da Assessoria Jurídica do DPH. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 12h50. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.